PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00104/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 28/11/1951
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública municipal, o Clube de Engenharia do Rio Grande do Norte

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública municipal, o Clube de Engenharia do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de Novembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário